



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO N.º 038/2004

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NO EXERCÍCIO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

### DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2004, do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos da lei municipal n.º 1.408/04 de 17 de novembro de 2004, para reforço das seguintes rubricas orçamentárias, assim classificadas:**

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
220412300032.004-319011		Pensões	2.500,00
300412300032.004-319039		Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	5.000,00
550824400042.007-339039		Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.000,00
721030100052.011-339030		Material de Consumo	4.000,00
731030100052.011-339032		Material de Distr. Gratuita	4.000,00
781030200052.012-335043		Subvenções Sociais	20.000,00
791030200052.013-335043		Subvenções Sociais	45.000,00
1091236500062.018-319011		Venc. Vant. Fixas - P. Civil	1.000,00
1181236100062.019-319011		Venc. Vant. Fixas - P. Civil	80.500,00
1181236100062.019-319013		Obrigações Patronais	20.000,00
1231236100062.020-339030		Material de Consumo	25.000,00
1261236100062.020-339039		Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	4.500,00
1301230600072.021-339032		Material de Distr. Gratuita	3.000,00
1361236400072.024-319011		Venc. Vant. Fixas - P. Civil	1.000,00
1681545200082.029-319011		Venc. Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
1681545200082.029-319013		Obrigações Patronais	1.000,00
1882678200081.005-339030		Material de Consumo	5.000,00
1902678200081.005-339030		Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

**TOTAL** ..... **230.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias do poder Legislativo com saldos disponíveis, conforme segue:

Controle Interno	Classificação Contábil	DESCRIÇÃO RECEITA	Excesso Arrecadação
44	1722.01.01	Cota Parte de ICMS	100.000,00
55	1724.01.00	Transferências de Recursos FUNDEF	130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
18 de novembro de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma  
data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo